

CONVOCAÇÃO

6029.2020/0017103-8 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Convocação para assinatura de Termo de Contrato 090/SMSU/2020. - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal 44.279/03, fica convocada, na pessoa do seu representante legal, a empresa **DAVOP COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 04.463.413/0001-63, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecerem à Rua da Consolação, 1379 – 8º andar-Consolação, para assinatura do **Termo de Contrato 090/SMSU/2020**.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se reaberta na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 110/SMSU/2020** - Processo SEI 6029.2020/0017254-9, Oferta de Compra **8010058010020200C000180 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)**, com data prevista para o dia 17/12/2020 às 09h00, que tem como objeto **“Aquisição de Caneleiras antitumulto para o efetivo da Guarda Civil Metropolitana”**, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

6029.2020/0017438-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Aplicação de Penalidade. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 18, § 2º do Decreto 44.279/03, artigo 2º, inciso XIV, alínea b, da Portaria 25 de 15 de junho de 2020, e à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente a manifestação do responsável pelo acompanhamento da execução da contratação, que acolho como razão de decidir, com fundamento nos artigos 86 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, c.c. artigo 18, § 2º, incisos II e IX, e artigos 54, ambos do Decreto Municipal 44.279/03 e alterações, **APLICO** à empresa **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A**, inscrita no CNPJ 60.924.040/0001-51, a pena pecuniária no valor de R\$ 5.967,15(cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) pela não substituição de veículos locados, nos termos estabelecidos pelo Contrato 007/SMSU/2017, Cláusula 6.7.7, correspondente ao percentual de 2,5%(dois e meio por cento) sobre o valor mensal do ajuste, conforme cláusula 8.3.6 do citado contrato. – II – Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta decisão.

6029.2020/00011920-6 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Homologação de certame visando à aquisição de chaves de corrente para o Corpo de Bombeiros Metropolitano – CBM. – I – No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 54.102/2013 e na Portaria 25/SMSU/2020, diante dos elementos informativos que instruem o presente, **CONVALIDO** o ato administrativo praticado pela Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF de doc. 035141226, e com base na manifestação da Assessoria Jurídica e a Ata da sessão pública de Pregão Eletrônico 074/SMSU/2020 (doc. 035975168) **HOMOLOGO** para a empresa **UP4 ELEVADORES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 18.984.952/0001-52, o objeto do pregão sendo ele à aquisição de 01 (um) esconder máquina de tração no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), 01 (uma) barreira infravermelho no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), 01 (um) cabo flat comunicação no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e 01 (uma) placa buffer limitador de velocidade no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Metropolitano, nos termos do Termo de Referência – anexo I do edital de doc. 035975168. – II – Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa **UP4 ELEVADORES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 18.984.952/0001-52, no valor de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais), nos termos do Edital e seu Anexo I (doc. 035975168). – III – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho conforme reserva 51.930/2020, onerando a dotação orçamentária 28.38.06.182.3011.6.602.3.3.90.30.00.00. – IV – Por fim, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/14, designo os servidores Tiago Tavares da Silva R.F. 117.558-A e como fiscal suplente Carmen Luiza dos Santos Martinez R.F. 152.699-5 para atuar na fiscalização e acompanhamento da execução do termo de contrato do Edital de doc. 035975168.

6029.2020/0017155-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Homologação de certame. – I – No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 54.102/2013 e na Portaria 25/SMSU/2020, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e a Ata da sessão pública de Pregão Eletrônico 102/SMSU/2020, no qual foram adjudicadas a **Cota de Participação AMPLA**, para a empresa **COUTOFLEX INDUSTRIA DE MANGUEIRAS LTDA - CNPJ: 02.655.093/0002-07** da seguinte forma: **Item 01 - 150 (cento e cinquenta) MANGUEIRAS DE INCÊNDIO COM Ø DE 38 MM DO TIPO III - Valor Unitário de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) e item 02 - 150 (cento e cinquenta) MANGUEIRAS DE INCÊNDIO COM Ø DE 63 MM DO TIPO III - Valor Unitário de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) e a Cota de Participação RESERVADA** - Fracassada - Negociada com a empresa vencedora da cota ampla, nos termos do edital, Item 01 - 50 (cinquenta) MANGUEIRAS DE INCÊNDIO COM Ø DE 38 MM DO TIPO III - Valor Unitário de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) e item 02 - 50 (cinquenta) MANGUEIRAS DE INCÊNDIO COM Ø DE 63 MM DO TIPO III - Valor Unitário de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para o item MANGUEIRAS DE INCÊNDIO COM Ø DE 38 MM DO TIPO III e valor de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais) para o item MANGUEIRAS DE INCÊNDIO COM Ø DE 63 MM DO TIPO III totalizando para o certame R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais), assim sendo, **HOMOLOGO** o certame licitatório em referência para aquisição mangueiras de incêndio para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Metropolitano, conforme justificativa, doc. 034767965 e Termo de Referência, doc. 034712722. – II – Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa **COUTOFLEX INDUSTRIA DE MANGUEIRAS LTDA - CNPJ: 02.655.093/0002-07**, no valor de R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais), através de Anexo de Empenho – Anexo do Edital. – III – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 28.38.06.182.3011.6.602.3.3.90.30.00.00. – IV – Por fim, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 designo fiscal titular Tiago Tavares Da Silva – Capitão PM Chefe Finanças CBM e fiscal suplente Carmem Luiza dos Santos Martinez Duran - 1º Tenente PM Oficial Adjunto Seção de Finanças CBM, para atuar na fiscalização e acompanhamento da execução.

6029.2020/0016458-9 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Licitação Fracassada com julgamento de Recurso Administrativo. – I. – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 25/SMSU/2020, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 45.689/05 e, diante dos elementos informativos que instruem o presente SEI 6029.2029.0016458-9, em especial a Ata de

realização da sessão pública de docs. 036300374 e 036346230, **CONHEÇO** o Recurso Administrativo interposto pela empresa **MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 13.977.867/0001-43., porquanto tempestivo, e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO** em razão de não ter atendido aos requisitos vinculados ao instrumento convocatório, adotando-se a manifestação da assessoria jurídica como razão de decidir, conforme manifestação de doc. 036444261. – II. – Outrossim, **DECLARO FRACASSADA** a Oferta de Compra 8010058010020200C00168, em razão dos valores ofertados para o item se encontrarem acima do preço referencial estimado pelo quadro comparativo de preços;

6029.2017/0000482-9 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Adequação de garantia prestada pela Contratada em virtude da prorrogação e aditamento contratual. – **RETIR-RATIFICO** o despacho de doc. 036321738, publicado no D.O.C. de 03 de dezembro de 2020, página 49, para também constar a **URTORIZAÇÃO** de alteração da seguradora **CESCEBRASIL DIGITAL S/A** para a **SEGURADORA LIBERTY SEGUROS S/A**, inscrita no CNPJ 61.550.141/0001-72, nos termos da Portaria 76/2019, Art. 10, § 1º, apresentado pela empresa contratada, **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62, vinculada ao Contrato 013/SMSU/2017, mantendo-se nos seus demais termos.

6029.2020/0014275-5 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Proposta de aditamento das Notas de Empenho, para acréscimo do objeto originalmente contratado. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 25/ SMSU/2020 e, à vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o **ADITAMENTO** dos Anexos de Empenho que, conforme artigo 62, da Lei 8.666/93 substituiu o instrumento de contrato na aquisição autorizada pelo despacho de doc. 034554347, com as empresas: **IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA** – CNPJ: 10.416.895/0001-01: 25 (vinte e cinco) unidades de roupas de neoprene 3MM, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) e total de R\$ 25.000,0 (vinte e cinco mil); 25 (vinte e cinco) unidades de roupas de neoprene 5MM, no valor unitário de R\$ 1.405,00 (mil quatrocentos e cinco reais) e total de R\$ 35.125,00 (trinta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais); **CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA** – CNPJ: 15.367.075/0001-82: 07 (sete) unidades máscaras de mergulho, no valor unitário de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) e total de R\$ R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais) e 07 (sete) pares de nadadeira, no valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e total de R\$ R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais); a empresa **BELLSUB COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** – CNPJ: 04.002.498/0001-82: 12 (doze) capacetes de salvamento, no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e total de R\$ R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais) e a empresa **FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA** – CNPJ: 53.777.835/0001-19: 07 (sete) unidades de flutuador, no valor unitário de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) e total de R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais) perfazendo o valor global de R\$ R\$ 65.626,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais), consoante especificação da Requisição de Material. – II – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão das respectivas Notas de Empenho, onerando a dotação orçamentária 28.3.8.06.182.3011.6.602.3.3.90.30.00.00.

6029.2020/0013902-9 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Proposta de aditamento das Notas de Empenho, para acréscimo do objeto originalmente contratado. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 25/ SMSU/2020 e, à vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o **ADITAMENTO** dos Anexos de Empenho que, conforme artigo 62, da Lei 8.666/93 substituiu o instrumento de contrato na aquisição autorizada pelo despacho de doc. 035039259, nos seguintes termos: **item 01** – ascensor para salvamento- confeccionado em alumínio de alta resistência, com sistema de trava e bloqueio, dentada antiderrapante, com resistência mínima de 4KN, com peso máximo de 158g, ascensor para corda de 8 a 13mm, *c/* dois orifícios, 1 inf. p/ conexão malha rápida, superior fixação anel peitoral, com finalidade de ações de resgate e trabalhos em altura com sistema tipo ventral, com aprovação e certificação conforme CE EM 567 12841 TIPO B/UIAA - **Quantidade: 04 (quatro) unidades** para a empresa **ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI** - CNPJ 14.770.109/0001-12, pelo Valor Unitário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e valor total de Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais); **item 2** - descensor para salvamento, confeccionado em aço inox, do tipo oito, com resistência de no mínimo 40 kn, com trava do tipo oito com orelhas, com peso de no máximo 200 gramas, com a finalidade para operações de salvamento em altura, com aprovação e certificado conforme UIAA 129 e /ou NFPA 1983, edição 2012 ou em sua última versão; **Quantidade 11 (onze) unidades** para empresa **GADOL SERVICOS DE COSTURA LTDA LTDA ME** - CNPJ 33.253.310/0001-89, pelo Valor Unitário de R\$ 122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ R\$ 1.347,50 (mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); **item 3** -Descensor para salvamento, confeccionado em aço, do tipo automático autoblocante, com resistência de 25 kn, com trava do tipo polias autoblocantes, com peso de aproximadamente 330 gramas, com a finalidade para operações de salvamento em altura, com aprovação e certificado conforme CE EM 341; **Quantidade: 11 (onze) unidades**, para empresa **GADOL SERVICOS DE COSTURA LTDA LTDA ME** - CNPJ 33.253.310/0001-89, pelo valor Unitário: R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais) e valor Total: R\$ 2.838,00 (dois mil oitocentos e trinta e oito reais); **item 4** – corda para salvamento, composta de poliamida ou poliamida e poliéster, do tipo resgate e salvamento; estática, construção kernmantle, com diametro de 11 mm e carga de ruptura de mínimo 22 kn, conforme certificação CE EN 1891; **Quantidade: 750(setecentos e cinquenta) metros**, para empresa **GADOL SERVICOS DE COSTURA LTDA ME** - CNPJ 33.253.310/0001-89 pelo Valor Unitário: R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) e valor total de Valor Total: R\$ 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais); **item 5** - triângulo de salvamento, confeccionado em poliéster ou nylon, com estrutura em poliamida(alças e corpo), cinto principal com largura mínima de 85MM e comprimento de no mínimo 1,00 METRO, com 3 alças reguláveis, para adaptar em adultos e crianças, fivelas das alças autoblocantes do tipo double-back, peso aproximado de 1.300 gramas, com capacidade de carga de, no mínimo 120 kg, deverá acompanhar um manual de instruções em língua portuguesa, com certificação CE EN 1497 e 1498, com garantia de no mínimo 12 meses- **Quantidade: 03 (três) unidades**, para a empresa **GADOL SERVICOS DE COSTURA LTDA LTDA ME** - CNPJ 33.253.310/0001-89, pelo valor Unitário de R\$ 517,00 (quinhentos e dezessete reais) e valor Total de R\$ R\$ 1.551,00 (mil quinhentos e cinquenta e um reais); **item 7** - mosquetão para salvamento, confeccionado em aço inox, no formato oval, simétrico, com 7MM de diâmetro, com resistência de mínima de 22 KN, com trava do tipo manual de rosca, com peso de aproximadamente 80 gramas, para trabalho de ancoragem de equipamentos de segurança e EPI em locais elevados e aeronaves, com aprovação e certificação CE EN 12275; **Quantidade: 22 (vinte e duas) unidades**, para a empresa **ADRIANA CEVE COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS – ME** - CNPJ 21.849.932/0001-90 pelo valor Unitário: R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) e Valor Total: R\$ R\$ 1.276,00 (mil duzentos e setenta e seis reais); **item 8** - mosquetão para salvamento, confeccionado em alumínio, no formato HMS (PERA), com resistência de no mínimo 22 KN no eixo principal, com trava do tipo automática

de 03 estágios (TRIPLA), com peso de no máximo 100 gramas, para trabalho de altura, com aprovação e certificação CE EN 362:2004 e CE EN 12275:2013, **Quantidade: 22 (vinte e duas) unidades**, para empresa **GADOL SERVICOS DE COSTURA LTDA ME** - CNPJ 33.253.310/0001-89, pelo valor Unitário de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) e valor total de R\$ 1.958,00 (mil novecentos e cinquenta e oito reais); **item 10** - corda para salvamento, composta de poliamida, do tipo cordelete, construção kernmantle, com diâmetro de 6,00 MM, e carga de ruptura mínima de 7,20 KN, conforme certificação CE EN 564 E/OU UIAA 102; **Quantidade: 225 (duzentos e vinte e cinco) metros**, para empresa **GADOL SERVICOS DE COSTURA LTDA ME** – CNPJ 33.253.310/0001-89 pelo Valor Unitário: R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) e valor total de Total: R\$ 1.282,50 (mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); **item 12** - polia para salvamento, confeccionada em duralumínio, com base chata, do tipo simples em eixo único, com rolamento integrado e selado, com 1 ROLDANA, com 2 placas laterais oscilantes, roldana confeccionada em duralumínio, com diâmetro externo de no mínimo 5CM, rolamento em aço inox ou alumínio, polia pesando no máximo 370 GRAMAS, com resistência de no mínimo 34KN, com capacidade para corda de até 13MM, com aprovação e certificação NFPA 1983, certificação documentada da OCP por escrito e/ou etiquetada no produto; **Quantidade: 07 (sete) unidades**, para a empresa **ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI** - CNPJ 14.770.109/0001-12, pelo Valor Unitário de R\$ 212,00 (duzentos e doze reais) e valor Total de R\$ 1.484,00 (mil quatrocentos e oitenta e quatro reais); **item 13** - polia para salvamento, confeccionada em duralumínio, com base chata, do tipo dupla, em eixo único, com 2 roldanas paralelas, com uma placa central e duas laterais oscilantes, com inserções para acoplamento de mosquetões, roldana confeccionada em aço inox ou alumínio, com diâmetro externo de no mínimo 5CM, rolamento integrado e selado, polia pesando no máximo 595 GRAMAS, com resistência de 36KN, com capacidade para corda de até 13MM, com aprovação e certificação NFPA 1983, certificação documentada da OCP que homologou, por escrito e ou etiquetada no produto; **Quantidade: 07 (sete) unidades**, para a empresa **ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇO EIRELI** - CNPJ 14.770.109/0001-12, pelo valor Unitário: R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais) e valor total de R\$ 2.583,00 (dois mil quinhentos e oitenta e três reais); **item 14** - descensor para salvamento, confeccionado em alumínio, do tipo automático autoblocante, com resistência de no mínimo 250 KG, com trava do tipo alavanca com botão de acionamento, com peso de aproximadamente 530 GRAMAS, com a finalidade para operações de salvamento em altura, com aprovação e certificado conforme NFPA 1983 - CE EN 341 CLASSE A - CE EN 12841 TIPO C; **Quantidade: 03 (três) unidades**; para empresa **ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI** - CNPJ 14.770.109/0001-12, pelo valor Unitário de R\$ 2.198,00 (dois mil cento e noventa e oito reais) e valor Total de R\$ 6.594,00 (seis mil quinhentos e noventa e quatro reais); **item 15** - cinto de segurança para salvamento, confeccionado em nylon tipo poliamida de 40 MM de largura, em três cores distintas, laranja, azul e preto, modelo resgate tipo III, composto de cintura, perneira e peitoral, fivelas do tipo engate rápido com mosquetão para trava automática para cintura e perneira e peitoral com encaixe ds peças, dotado de tirante ajustáveis na cintura, perneira e peitoral, cinto pesando no máximo 2500 GRAMAS, cinto com pontos de fixação do tio ventral em aço, dorsal e ombros em alumínio, no formato "D", cinto com acabamento acolchoado no ponto de engate do mosquetão, fitas peit. fixadas ao cinto por anéis de alum. oval simétrico, paralela na frente e cruzada no dorso, conforme NFPA CLASS III E CERTIFICACAO UL com garantia mínima de 01 ANO; **Quantidade: 05 (cinco) unidades**; para a empresa **ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI** - CNPJ 14.770.109/0001-12, pelo Valor Unitário de R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais) e Valor Total de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), e **item1** -descensor para salvamento, confeccionado em alumínio, do tipo automático autoblocante, com resistência de no mínimo 250 KG, com trava do tipo alavanda com botão de acionamento, com peso de aproximadamente 530 GRAMAS, com a finalidade para operações de salvamento em altura, com aprovação e certificado conforme NFPA 1983 - CE EN 341 CLASSE A - CE EN 12841 TIPO C; **Quantidade: 08 (oito) unidades**, para a empresa **ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI** - CNPJ 14.770.109/0001-12, pelo valor Unitário: R\$ 2.198,00 (dois mil cento e noventa e oito reais) e valor Total de R\$ 17.584,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta e quatro reais) e **item 2** - cinto de segurança para salvamento, confeccionado em nylon tipo poliamida de 40 MM de largura, em três cores distintas, laranja, azul e preto, modelo resgate tipo III, composto de cintura, perneira e peitora, fivelas do tipo engate rápido com mosquetão para trava automática para cintura e perneira e peitoral com encaixe de peças, dotado de tirante ajustáveis na cintura, perneira e peitoral, cinto pesando no máximo 2500 GRAMAS, cinto com pontos de fixação do tio ventral em aço, dorsal e ombros em alumínio, no formato "D", cinto com acabamento acolchoado no ponto de engate do mosquetão, fitas peit. fixadas ao cinto por anéis de alum. oval simétrico, paralela na frente e cruzada no dorso, conforme NFPA CLASS III E CERTIFICACAO UL com garantia mínima de 01 ANO; **Quantidade: 16 (dezesseis) unidades**; para a empresa **ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI** - CNPJ 14.770.109/0001-12, pelo valor Unitário de R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais) e Valor Total de R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais), perfazendo o total de R\$ 84.833,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais), consoante especificação da Requisição de Material. – II – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão das respectivas Notas de Empenho, onerando a dotação orçamentária 28.38.06.182.3011.6.602.3.3.90.30.00.00.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2020/ SMDET

6064.2020/0000712-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, comunica que se encontra em aberto o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2020/ SMDET**, cujo objeto consiste na seleção de proposta de organização da sociedade civil para celebração de Termo de Colaboração, em conformidade com a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e com o Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, para prestação de serviços de acolhimento, capacitação, monitoramento, apoio e atendimento de beneficiários do Programa Operação Trabalho no âmbito do Programa Redenção, pelo período de 12 (doze) meses. As atividades terão como foco a inserção do beneficiário no mundo do trabalho por meio de capacitações profissionais, que compreende o desenvolvimento de competências socioemocionais, qualificação profissional e atividades laborais, conforme condições estabelecidas no Edital.

AS PROPOSTAS E DEMAIS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTES CORRIDOS, fisicamente no Protocolo da SMDET, localizado na Avenida São João,

473, 5º andar, Sala 11, ou por meio do endereço eletrônico da Assessoria de Comunicação da Pasta, comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br.

Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação do Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data-limite para envio da proposta, exclusivamente de forma eletrônica pelo endereço eletrônico da Assessoria de Comunicação da SMDET.

O Edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente por meio dos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de São Paulo: e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e prefeitura.sp.gov.br/desenvolvimento.

COMUNICADO:

6064.2020/0000760-3

A Comissão Eleitoral nomeada de acordo com o item 10.1, do Edital de Chamamento Público 06/2020/SMDET, processo SEI nº 6064.2020/0000760-3, vem COMUNICAR a prorrogação do Edital de Chamamento Público 06/2020/SMDET por 03 (três) dias úteis.

Considerando a prorrogação, as datas seguem com o seguinte cronograma:

Recebimento de Documentos	18/11 a 10/12/2020
Análise da Comissão	11, 14 e 15/12/2020
Publicação da Lista Prévia	16/12/2020
Prazo de Recurso	16 e 17/12/2020
Avaliação da Comissão	18/12/2020
Publicação da Lista Final	19/12/2020
Reunião - Plenária	11/01/2021

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2020/0001015-9

I – Em vista das manifestações contidas no processo em epígrafe, notadamente da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional e da Assessoria Jurídica desta Pasta, cuja razão acolho, com arrimo nas normas hospedadas no Decreto Municipal 59.283/2020, nos artigos 30 e seguintes da Lei Federal 13.019/2014, no artigo 30 do Decreto Municipal 57.575/2016 e no Decreto Municipal 59.337/2020, **AUTORIZO a CONVOCAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA APRESENTAREM PROPOSTAS** para a consecução da ação **“COZINHANDO PELA VIDA III”**, voltada a atenuar os impactos negativos econômicos e sociais desencadeados pela crise sanitária do coronavírus (COVID-19) e a suprir as necessidades da Administração Pública Municipal mediante ações objetivando produção e entrega de refeições para população em situação de vulnerabilidade, nos termos do edital do CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 09/2020/SMDET, doc. 036460129.

CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 09/2020/SMDET

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA APRESENTAREM PROPOSTAS para a consecução da ação **“COZINHANDO PELA VIDA III”**, voltada a atenuar os impactos negativos econômicos e sociais desencadeados pela crise sanitária do coronavírus (COVID-19) e a suprir as necessidades da Administração Pública Municipal mediante ações objetivando produção e entrega de refeições para população em situação de vulnerabilidade, nos termos do edital do CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 09/2020/SMDET.

Os interessados deverão apresentar planos de Trabalho por meio do endereço eletrônico cosan@prefeitura.sp.gov.br. As propostas devem ser enviadas para análise até 23h59min do dia 12/12/2020 (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente por meios dos endereços eletrônicos da Prefeitura de São Paulo: e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e prefeitura.sp.gov.br/desenvolvimento. Esclarecimentos, dúvidas ou informações serão prestadas pela Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN, por meio do endereço eletrônico cosan@prefeitura.sp.gov.br até às 15h do dia 11/12/2020.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 20/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2017

Processo nº. 8110.2017/0000286-4

Contratante: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

Contratada: Telefônica Brasil S/A

Objeto: Prestação de serviços de Rede IP Multiserviços

A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.039.800/0001-65, situada na Av. São João, 473, décimo andar, Centro, São Paulo, capital, neste ato representada pela Diretora Geral Sra. Maria Eugênia Ruiz Gumiel, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Telefônica Brasil S/A, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Cidade das Monções no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62, doravante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, RG nº 4290655-6, CPF nº 856.234.748-53 e pelo senhor Fábio Marques de Souza Levarin, RG nº 27.638.106-3, CPF nº 267.221.148-56 resolvem ajustar o CONTRATO N. 20/Fundação Paulistana/2017, através do presente Termo Aditivo, com fundamento na Portaria 389 de 2017, consoante Despacho Autorizatório, de 16 de outubro de 2020, conforme segue:

Fica prorrogada, por mais 12 (doze) meses, a vigência contratual, a partir de 01/12/2020.

O valor global será de R\$ 7.076,28 (Sete mil e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 6.351,00 (Seis mil, trezentos e cinquenta e um reais) referente ao principal e R\$ 725,28 (Setecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) referente ao reajuste.

Data da Assinatura: 23 de novembro de 2020.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 29/FPETC/2020

PROCESSO SEI: 8110.2019/0000649-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, pela PRODAM, para SUSTENTAÇÃO DE TIC compatíveis com a sua finalidade e relacionados na proposta PC-FPETC-190813-102 e Proposta de Aditivo PA-FPETC-200922-115, sob SEI Nº 034717149.

Fica prorrogado, o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/11/2020.